



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



**ERRATA N° 013,**  
**DO EDITAL N.º 024, de 06 de outubro 2010.**  
**Processo Seletivo 2011**  
**Curso de Bacharel em Segurança Pública – CFO/PM**  
*Publicado no DOU 205 de 26/10/2010 – página 45 a 48 – seção 3*

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, através da Comissão Permanente de Processo Seletivo de Discente – CPPSD, torna público a determinação judicial – Mandado de Segurança, Processo: 0010547-93.2012.8.22.0001 que, após a reavaliação do Exame Psicológico de **Adelson Gonçalves Niza**, o mesmo foi considerado **APTO**, conforme a Ata de Reavaliação Psicológica e o Ato de Homologação da Reavaliação Psicológica do Processo Seletivo 2011 – para o Curso de Bacharelado em Segurança Pública, (CFO II) da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 18 de Outubro de 2012.

*Profª Lilian Moser*

Presidente da CPPSD/UNIR